



PCTT: 004.01.003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2006 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
(ROTEADORES)

Aos 04 dias do mês de maio de 2006, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, **FELIPE DOS SANTOS JACINTO**, brasileiro, casado, CPF n. 003.116.773-04, RG n. 42.089 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Presencial n. 24/2006**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para fornecimento de **EQUIPAMENTOS (ROTEADORES)**, observadas as disposições contidas na **Lei nº 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 3.555/2000**; e subsidiariamente na **Lei n. 8.666/93** e suas alterações, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Presencial n. 24/2006** e Processo Administrativo n. **1.864/2006**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor para o **item 01 (roteador com capacidade mínima de 200.000 pps – REDE WAN) e para o item 02 (roteador com capacidade mínima de 400.000 pps - INTERNET) do Edital: CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A**, CNPJ n. **59.773.416/0001-95**, com sede na Avenida Morumbi, 6901 – São Paulo/SP, CEP n. 05650-002, telefone (11) 3759.3800, **(61) 3226.0045**, fax (11) 3759.3876, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **TADEU VANI FUCCI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG n. 4.398.962-7 SSP/SP, CPF n. 011.370.698-72 e seu Diretor Financeiro, Sr. **JÜRI SAUKAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Itapeverica da Serra - SP, RG n. 2.354.600 SSP/SP, CPF n. 011.545.328-87.
 - 1.2 **Item 01 do Edital - Valor unitário do equipamento (roteador tipo 01): R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).**
Item 02 do Edital - Valor unitário do equipamento (roteador tipo 02): R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).
Valor total da proposta para os equipamentos **(roteadores tipo 01 e tipo 02): R\$ 148.290,00**
Data de apresentação da proposta: **20.04.2006**.

Roteador/ marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
CISCO	3745	01	R\$ 88.800,00	R\$ 88.800,00
CISTO	3845	01	R\$ 59.490,00	R\$ 59.490,00

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante a assinatura de termo de contrato.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n. 24/2006**
 - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 - 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
 - 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
 - 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
 - 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **04.11.2006.**

- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 04 de maio de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

TADEU VANI FUCCI

Diretor Presidente da empresa
Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A

JÜRI SAUKAS

Diretor Financeiro da empresa
Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2006

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1 - ROTEADOR TIPO 1 (REDE WAN)

1. Roteador modular com capacidade mínima de processamento de 200.000 pps (pacotes por segundo);
2. Deverá ser fornecido com, no mínimo, 64 MB de memória *Flash* e ter capacidade de expansão para, no mínimo, 128 MB;
3. Deverá ser fornecido com, no mínimo, 512 MB de memória RAM;
4. Deverá ser fornecido com fontes de alimentação elétrica redundantes (110/220V; 50/60 Hz), com detecção automática da tensão;
5. Deve ser fornecido com interface dedicada de console para gerenciamento do equipamento;
6. O equipamento deve ser instalável em Rack de 19". Todos os acessórios para fixação neste tipo de rack devem ser fornecidos juntamente com o equipamento.
7. Deve possuir MTBF de, no mínimo, 150.000 horas;
8. Deve ser fornecido com, no mínimo, 02 (duas) portas LAN com velocidades de 10 Mbps e 100 Mbps, com detecção automática da velocidade;
9. Deve ser fornecido com, no mínimo, 01 interface ATM-OC3 (155 Mbps);
10. Deve suportar interfaces seriais V.35 com velocidade de até 2 Mbps por interface. Devem ser suportados os seguintes encapsulamentos nas interfaces seriais: HDLC, PPP, Frame Relay (DCE e DTE), X.25 e SMDS;
11. Deve suportar interfaces ATM-E3 (34 Mbps) e HSSI (High Speed Serial Interface);
12. Implementar os protocolos de roteamento RIPv1(RFC 1058) e RIPv2 (RFCs 2453, 1723 e 1724). Deve suportar autenticação MD5 entre os peers RIPv2;
13. Implementar o protocolo de roteamento OSPF versão 2 de acordo com as seguintes RFCs (RFC 2328, RFC 1793 e RFC 1587). Deve suportar autenticação MD5 entre os peers OSPF;
14. Implementar pelo menos dois processos de roteamento OSPF independentes e simultâneos;
15. Implementar "dial backup" e "dial on-demand". Deve ser fornecida interface física dedicada para a função de dial-backup;
16. Implementar o protocolo GRE (Generic Routing Encapsulation) conforme RFCs 1701 e 1702;
17. Implementar roteamento baseado em políticas (Policy Based Routing);
18. Implementar VRRP (Virtual Router Redundancy Protocol), conforme RFC 2338;
19. Implementar roteamento entre VLANs IEEE 802.1q.
20. Implementar função de "Transparent Bridging";
21. Implementar simultaneamente as funções de roteamento e "bridging";
22. Implementar NAT (Network Address Translation) e PAT (Port Address Translation). Devem ser implementados NAT dinâmico e NAT estático;
23. Implementar roteamento IP Multicast através do protocolo PIM (Protocol Independent Multicast) nas versões 1 e 2 e nos modos "Sparse Mode" e "Dense Mode";
24. Implementar o protocolo IGMP nas versões 1, 2 e 3;
25. Implementar listas de controle de acesso, devendo ser suportadas pelo menos as seguintes opções de filtragem: endereço IP de origem e destino, portas TCP/UDP de origem e destino, opção "protocol type" do cabeçalho IP;

26. Permitir a configuração remota via Telnet, SSH (com criptografia mínima 3DES) e por porta de console;
27. Controle de acesso ao roteador através de TACACS+ e RADIUS;
28. Disponibilizar, no mínimo, 06 níveis de senha de acesso com privilégios diferenciados de configuração;
29. Deve suportar operação como "Stateful Firewall". Deve construir registro de fluxos de dados relativos a cada sessão iniciada armazenando, para cada uma destas sessões, informações tais como endereços de origem e destino dos pacotes, portas TCP (e UDP) de origem e destino, bem como números de seqüência dos pacotes TCP (e UDP), status dos flags "ACK", "SYN" e "FIN", facilitando assim o controle de todo tráfego que passa pelo *Firewall* e aplicação da política de segurança. Caso esta funcionalidade seja implementada através de módulo adicional ou licença especial de software, estas não necessitarão ser fornecidas inicialmente;
30. Deve suportar criação de VPNs através do conjunto de especificações IPSEC. Devem ser suportadas no mínimo as RFCs 1828, 1829, 2401, 2402, 2406, 2407, 2408 e 2409. Devem ser suportados no mínimo os algoritmos DES (56 bits), 3DES (168 bits), AES-128 e AES-256 para garantia de confidencialidade às conexões IPSEC;
31. O equipamento fornecido deve ser capaz de terminar simultaneamente conexões IPSEC do tipo "site-to-site" e "client-to-site" (VPNs de acesso remoto). Nas conexões do tipo "client-to-site" (acesso remoto) o equipamento deve ser capaz de passar parâmetros tais como endereço IP, endereço IP do WINS Server, endereço IP do DNS Server e *Default Domain Name* para o cliente VPN que está solicitando a conexão;
32. Implementar os protocolos de gerenciamento SNMP, SNMPv2C e SNMPv3. Deve suportar envio de traps via SNMP e poder especificar a interface de origem destes traps;
33. Implementar nativamente pelo menos 02 grupos de RMON (eventos e alarmes);
34. Implementar o protocolo Syslog para a função de "log" de eventos. Deve ser possível especificar a interface de origem dos pacotes de "logging";
35. Deve suportar interface "loopback" que seja acessível por IP através de qualquer outra interface IP presente no equipamento;
36. Implementar NTPv3 (Network Time Protocol, versão 3) contemplando suporte a autenticação entre os peers, conforme definido na RFC 1305. Deve ser possível especificar a interface de origem dos pacotes NTP;
37. Implementar o protocolo RSVP (Resource Reservation Protocol) conforme RFCs 2205 e 2749;
38. Implementar QOS conforme arquitetura "Differentiated Services" (RFCs 2474, 2475);
39. Permitir métodos de priorização de tráfego (QoS) por tipo de protocolo e por serviços da pilha TCP/IP além de "Traffic Policing" e "Traffic Shaping": Priority Queuing, Class Based Queuing (CBQ), Generic Traffic Shaping (GTS), Frame Relay Traffic Shaping;
40. Deve ser possível a definição de classes de serviço e alocação de banda por classes nas interfaces do equipamento. Para os pacotes que excederem a especificação deve ser possível configurar as seguintes ações: transmissão do pacote sem modificação, transmissão com remarcação do valor de DSCP, descarte do pacote. Deve ser possível criar uma classe com prioridade absoluta sobre as demais dentro do valor de banda que lhe foi alocada;
41. Implementar LFI (Link Fragmentation and Interleaving) nas interfaces seriais com encapsulamento Frame Relay e PPP;
42. Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego com base em endereço IP de origem/destino, portas TCP/UDP de origem e destino, DSCP (Differentiated Services Code Point), campo CoS (Class of Service) do frame ethernet.;
43. Implementar WRED (Weighted Random Early Detection);

44. Implementar MPLS (Multiprotocol Label Switching), MPLS Virtual Private Networks (VPN), MPLS VPN ID;

A empresa deverá também fornecer todos os softwares e manuais necessários à instalação dos equipamentos.

ITEM 2 - ROTEADOR TIPO 2 (INTERNET)

1. Roteador Modular com capacidade de processamento de pelo menos 400.000 pps (quatrocentos mil pacotes por segundo);
2. Deve ser fornecido com, no mínimo, 64 MB de memória Flash e ter capacidade de expansão para, no mínimo, 256 MB;
3. Deve ser fornecido com, no mínimo, 1 GB de memória RAM;
4. Deve ser fornecido com fontes de alimentação elétrica redundantes (110/220V; 50/60 Hz), com detecção automática da tensão;
5. Deve ser fornecido com interface dedicada de console para gerenciamento do equipamento;
6. O equipamento deve ser instalável em Rack de 19". Todos os acessórios para fixação neste tipo de rack devem ser fornecidos juntamente com o equipamento;
7. Deve possuir índice MTBF ("Mean Time Between Failures") de, no mínimo, 150.000 horas;
8. Deve ser fornecido com, no mínimo, 2 portas 10/100/1000 autosensing;
9. Deve ser suportado o acréscimo de pelo menos mais 8 interfaces LAN 10/100 autosensing;
10. Deve ser fornecido com, no mínimo, 01 interface ATM-E3 (34 Mbps);
11. Deve suportar interfaces seriais V.35 com velocidade de até 2 Mbps por interface. Devem ser suportados os seguintes encapsulamentos nas interfaces seriais: HDLC, PPP, Frame Relay (DCE e DTE), X.25 e SMDS;
12. Implementar os protocolos de roteamento RIPv1(RFC 1058) e RIPv2 (RFCs 2453, 1723 e 1724). Deve suportar autenticação MD5 entre os peers RIPv2;
13. Implementar o protocolo de roteamento OSPF versão 2 de acordo com as seguintes RFCs (RFC 2328, RFC 1793 e RFC 1587). Deve suportar autenticação MD5 entre os peers OSPF;
14. Implementar pelo menos dois processos de roteamento OSPF independentes e simultâneos;
15. Implementar o protocolo BGP4 conforme RFCs 1771,1965,1997,2439, 2796, 2858 e 2918;
16. Deve suportada autenticação MD5 entre os peers BGP;
17. Implementar "dial backup" e "dial on-demand". Deve ser fornecida interface física dedicada para a função de dial-backup;

18. Implementar o protocolo GRE (Generic Routing Encapsulation) conforme RFCs 1701 e 1702;
19. Implementar roteamento baseado em políticas (Policy Based Routing);
20. Implementar VRRP (Virtual Router Redundancy Protocol), conforme RFC 2338;
21. Implementar roteamento entre VLANs IEEE 802.1q;
22. Implementar função de “Transparent Bridging”;
23. Implementar simultaneamente as funções de roteamento e “bridging”;
24. Implementar NAT (Network Address Translation) e PAT (Port Address Translation). Devem ser implementados NAT dinâmico e NAT estático;
25. Implementar roteamento IP Multicast através do protocolo PIM (Protocol Independent Multicast) nas versões 1 e 2 e nos modos “Sparse Mode” e “Dense Mode”;
26. Implementar o protocolo IGMP nas versões 1, 2 e 3;
27. Implementar MPLS (Multiprotocol Label Switching), MPLS Virtual Private Networks (VPN), MPLS VPN ID;
28. Controle de acesso ao roteador através de TACACS+ e RADIUS;
29. Implementar listas de controle de acesso, devendo ser suportadas pelo menos as seguintes opções de filtragem: endereço IP de origem e destino, portas TCP/UDP de origem e destino, opção “protocol type” do cabeçalho IP;
30. Permitir a configuração remota via Telnet, SSH (com criptografia mínima 3DES) e por porta de console;
31. Disponibilizar, no mínimo, 06 níveis de senha de acesso com privilégios diferenciados de configuração;
32. Deve suportar operação como “Stateful Firewall”. Deve construir registro de fluxos de dados relativos a cada sessão iniciada, armazenando para cada uma destas sessões informações tais como endereços de origem e destino dos pacotes, portas TCP (e UDP) de origem e destino, bem como números de seqüência dos pacotes TCP (e UDP), status dos flags “ACK”, “SYN” e “FIN”, facilitando assim o controle de todo tráfego que passa pelo *Firewall* e aplicação da política de segurança;
33. Deve suportar funcionalidade de IPS (Intrusion Prevention System) com suporte comprovado a pelo menos 700 assinaturas de ataques;
34. Deve suportar criação de VPNs através do conjunto de especificações IPSEC. Devem ser suportadas no mínimo as RFCs 1828, 1829, 2401, 2402, 2406, 2407, 2408 e 2409. Devem ser suportados no mínimo os algoritmos DES (56 bits), 3DES (168 bits), AES-128 e AES-256 para garantia de confidencialidade às conexões IPSEC;
35. O equipamento fornecido deve ser capaz de terminar simultaneamente conexões IPSEC do tipo “site-to-site” e “client-to-site” (VPNs de acesso remoto). Nas conexões do tipo “client-to-site” (acesso remoto) o equipamento deve ser capaz de passar parâmetros tais como endereço IP, endereço IP do WINS Server, endereço IP do DNS Server e *Default Domain Name* para o cliente VPN que está solicitando a conexão;

36. Suporte a certificados digitais para autenticação das conexões IKE. Possuir mecanismo de automatização do processo de *enrollment* na autoridade certificadora para no mínimo as seguintes CAs de mercado : Baltimore, Entrust, Verisign, Microsoft e RSA;
37. Deve ser fornecido com hardware dedicado para aceleração de criptografia (devem ser suportados pelo menos os algoritmos DES, 3DES e AES em hardware);
38. Implementar os protocolos de gerenciamento SNMP, SNMPv2C e SNMPv3. Deve suportar envio de traps via SNMP e poder especificar a interface de origem destes traps;
39. Implementar nativamente pelo menos 02 grupos de RMON (eventos e alarmes);
40. Implementar o protocolo Syslog para a função de “log” de eventos. Deve ser possível especificar a interface de origem dos pacotes de “logging”;
41. Deve suportar interface “loopback” que seja acessível por IP através de qualquer outra interface IP presente no equipamento;
42. Implementar NTPv3 (Network Time Protocol, versão 3) contemplando suporte a autenticação entre os peers, conforme definido na RFC 1305. Deve ser possível especificar a interface de origem dos pacotes NTP;
43. Implementar o protocolo RSVP (Resource Reservation Protocol) conforme RFCs 2205 e 2749;
44. Implementar QOS conforme arquitetura “Differentiated Services” (RFCs 2474, 2475);
45. Permitir métodos de priorização de tráfego (QoS) por tipo de protocolo e por serviços da pilha TCP/IP além de “Traffic Policing” e “Traffic Shaping”: Priority Queuing, Class Based Queuing (CBQ), Generic Traffic Shaping (GTS), Frame Relay Traffic Shaping;
46. Deve ser possível a definição de classes de serviço e alocação de banda por classes nas interfaces do equipamento. Para os pacotes que excederem a especificação deve ser possível configurar as seguintes ações: transmissão do pacote sem modificação, transmissão com remarcação do valor de DSCP, descarte do pacote. Deve ser possível criar uma classe com prioridade absoluta sobre as demais dentro do valor de banda que lhe foi alocada;
47. Implementar LFI (Link Fragmentation and Interleaving) nas interfaces seriais com encapsulamento Frame Relay e PPP;
48. Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego com base em endereço IP de origem/destino, portas TCP/UDP de origem e destino, DSCP (Differentiated Services Code Point), campo CoS (Class of Service) do frame ethernet;
49. Implementar WRED (Weighted Random Early Detection);
50. Implementar pelo menos 03 níveis de diferenciação entre PVCs Frame-Relay definidos em uma mesma interface física;

A empresa deverá também fornecer todos os softwares e manuais necessários à instalação dos equipamentos.